



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº ____/2023

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais,
INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo, através da Secretaria
Municipal de Serviço Público, limpeza e capina na praça do bairro Jardim Vitória.

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a grande quantidade de matos e lixo na extensão do mesmo.

Sala das Sessões, 07 de março de 2023.

LUIZ MATOS

Elaboração: Letícia Velloso Campos

Indicação.^º

Gabinete do Vereador Rafael de Oliveira Bichara Amorim
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: rafaelamorim@cmmacae.rj.gov.br